



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 569/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 269/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015205/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANA CLARA MARIA DA SILVA
02. CLAUDIA MARIA DE LIMA
03. FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA
04. LINALVA MARIA DE BARROS
05. MARÍLIA AVELINO DA SILVA
06. TARCISIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
07. THIAGO JERÔNIMO PINTO DOS SANTOS
08. WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.